



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ Admissão: 19/02/2015	Matrícula: 5445-6
RG: 097302 SSP/MS Nome do pai: Pedro Medina	CPF: 201.530.901-20 PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 19/02/2015	Nº da Decreto de Nomeação: 9260/2015			
Data de desligamento no vínculo: 10/07/2015	Nº da Decreto de Exoneração: 9260/2015			
Períodos de tempo de contribuição: 19/02/2015 a 10/07/2015				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	19/02/2015	10/07/2015	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placencio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	--------------------------

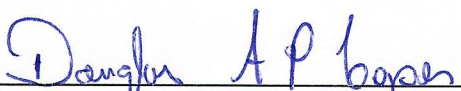
Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz	Matrícula: 5445-6
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
PIS/PASEP: 140.75831.27-9	
Nome do pai: Pedro Medina	Data de nascimento: 25/04/1962
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	
Data de admissão: 19/02/2015	Data de exoneração: 10/07/2015

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2015
	Valor
Janeiro	-
Fevereiro	R\$ 632,87
Março	R\$ 1.438,35
Abril	R\$ 1.726,02
Maio	R\$ 1.582,19
Junho	R\$ 1.582,19
Julho	R\$ 599,47
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:	
Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.  Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placêncio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente.  Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 9.260
DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre convocação de Professores e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, de 19/02/2015 a 10/07/2015, os professores abaixo relacionados:

PROFESSORES CONVOCADOS

Recurso: FUNDEB 60%

Nome	Carga Horária	Nível	Local de Trabalho	Adicional Noturno
Abidenz Batista	17	II	Aldeia Alves de Barros	-
Adelcy José da Silva	08	II	E.M. Iza Maria Gaúna	-
Adélio de Almeida	21	I	Aldeia Tomázia	-
Alaíse Gomes Gaúna	16	III	E.M. Nossa Srª de Caacupê	-
Alessandro Anastácio Rosa	24	II	Aldeia São João	-
Alice Victória Olmedo	32	III	E.M. Thomaz Larangeira	-
Almir Cabral Barbosa	24	III	Extensão Santa Terezinha	-
Ana Luiza Martini Belmonte	32	II	Centro Municipal de Educação	-

xl



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

Daria Ramirez	16	I	Extensão Água Azul	-
Delcio Alex Meza	32	II	E.M. Thomaz Laranjeira 16/h E.M.R. Bonifácio Gomes Pólo 16/h	16/h
Edgar Acosta Coronel	32	II	E.M. Iza Maria Gaúna A.A.B.B.	-
Edna Kelli Quintana	16	II	E.M. Nossa Srª de Caacupê	-
Egidia Medina Ruiz	16	II	E.M. Thomaz Laranjeira	EJA
Elainne Ferreira	16	I	Cerro Porã	-
Etelvino de Almeida	32	I	Aldeia Alves de Barros	-
Elvira Genes	20	III	E.M. Nossa Srª de Caacupê	-
Eva Aline Nantes Aragão	16	II	E.M.E.I. Primeiros Passos	-
Ewerton Geovanni Medina	31	II	E.M. Thomaz Laranjeira	-
Fania Miranda Maldonado	16	II	E.M. Thomaz Laranjeira	-
Fernando Carlos Correa Abicho	16	I	Aldeia Tomázia	-
Fernando Costa de Carvalho	18	II	E.M. Thomaz Laranjeira	-
Francisco Areco Dias	16	II	Aldeia Tomázia	-
Francis Furlan	08	I	E.M. Cláudio de Oliveira	-
Genivaldo Ribeiro Fernandes	16	I	Aldeia São João	-
Gilberto Pires	12	II	Aldeia Alves de Barros	-
Gloria Sara Dias	14	I	E.M. Cláudio de Oliveira	-
Guilherme Pinto da Silva	22	I	Aldeia Tomázia	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

Solange Felix Farias	16	I	Aldeia Alves de Barros	-
Stephan Silva Baptista	14	II	E.M.R. Bonifácio Gomes Pólo 10/h E.M. Claudio de Oliveira 04/h	-
Tatiane Carvalho	32	I	Centro Municipal de Educação Especial	-
Valciso Souza da Silva	20	I	Aldeia Alves de Barros	-
Valdomiro da Silva Marcelino	26	I	Barro Preto	-
Valmir Almeida	16	II	Aldeia Alves de Barros	-
Vanderli Lima de Matos	16	I	Sala Igrejinha	-
Vanilda Bispo Domingo	27	III	Sala Santa Maria	-

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de admissão e revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Março de 2015.


HEITOR MIRANDA DOSSANTOS
- Prefeito Municipal -